

INSTRUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 1995.

Altera dispositivo da Instrução 001, de 01 de março de 1994.

O Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XIV, do Regulamento dos Serviços Administrativos da Diretoria-Geral, aprovado pelo Ato nº 557, de 12 de março de 1991, e alterado pelo Ato nº 784, de 12 de setembro de 1991 e pelo Ato nº 784, de 12 de setembro de 1991 e pelo Ato nº 208, de 12 de junho de 1995, resolve:

Art. 1º O § do art. 13 da Instrução 001, de 01 de março de 1994, passa avigorar com a seguinte alteração:

"Art. 13

§ 1º.....

2º

a).....

b).....

c) não obtiver aproveitamento satisfatório em treinamentos de informática, desde que comprovada freqüência integral ao evento".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO PEREIRA LIMA

Diretor-Geral